



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZE A CONCESSÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2026, DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR E KIT DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A concessão de kits de uniforme e de material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino constitui uma importante política de apoio às famílias e de fortalecimento da educação básica. Tal medida contribui diretamente para a promoção da igualdade de oportunidades, garantindo que todos os estudantes iniciem o ano letivo em condições adequadas, independentemente da situação socioeconômica de suas famílias.

O fornecimento de uniformes promove padronização, identificação e segurança no ambiente escolar, facilitando o controle e a organização nas unidades de ensino, além de reduzir significativamente os custos das famílias no início do período letivo. Já a entrega do material escolar assegura que todos os alunos tenham acesso aos itens necessários para a realização das atividades pedagógicas, favorecendo a participação, o engajamento e o desenvolvimento acadêmico.

Além dos benefícios sociais e pedagógicos, a medida também contribui para fortalecer a permanência dos estudantes na escola, reduzir desigualdades e incentivar a rotina escolar desde os primeiros meses do ano. Trata-se de uma ação que dialoga com o dever constitucional do Poder Público de garantir educação de qualidade, com condições adequadas para o pleno aprendizado.

Diante disso, a implementação da distribuição dos kits para o ano letivo de 2026 revela-se necessária e de grande relevância para o bem-estar dos alunos e para o aprimoramento das políticas educacionais do município.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.